



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 56 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

Art. 2º - O NDE será composto pelos seguintes membros:

I - Servidora DEGELANE CÓRDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX;

II - Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX;

III - Servidora MIRIAN CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX029XX;

IV - Servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº XX367XX;

V - Servidor PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX157XX.

Art. 3º - DESIGNAR o(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva como Presidente deste NDE.

Art. 4º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 141/2025 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 10:43)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o
código de verificação: **4562ab12fc**